



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

### **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO** **MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE** **COMPUTADORES / TIPO MAIOR LANCE - LEI 14.133/21 - NOVO CPC.**

**LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2024**

#### **PREÂMBULO**

O Município de **Tombos**, do Estado de **Minas Gerais**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **18.114.223/0001-45**, com sede na **Praça Coronel Quintão, n.º 05, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000**, neste ato representado pelo Exmº Prefeito **Sr. Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, CEP 36.844-000 e, através da Comissão de leilão, torna pública a abertura do Processo de Licitação na modalidade ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES do tipo MAIOR LANCE, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Senhor Sandro Rodrigues Pinto, JUCEMG M- 1044, para alienação de vários bens móveis considerados inservíveis, no estado em que se encontram e por não mais possuírem condições de uso, para o fim a que se destinam, de propriedade do comitente, especificados no Anexo I e Anexo II do Edital.

#### **1 DA PARTICIPAÇÃO**

**EXECUÇÃO: NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 09:00 HORAS,**  
**O PRIMEIRO LOTE E OS DEMAIS A CADA TRÊS MINUTOS.**  
**LOCAL SÍTIO ELETRÔNICO: WWW.SANDROLEILOEIRO.COM.BR**

1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

1.3. Não poderão participar aqueles que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme Art. 14º IV, da Lei 14.133/21.

1.3.1. Em caso de arrematação por participante impedido haverá imposição de multa (comissão), descrito ao item 5.4 será revertido ao Leiloeiro Público Oficial em 24 horas após sua notificação. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, a ser promovido e conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial, sujeitará julgamento imposta ao item 1.3.2., a ordem de pagamento extrajudicial ou judicial.

1.3.2. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa a razão no valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e mais o pagamento sobre o ITEM 5.4 reverente a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

(comissão e taxa administrativa) onde será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial a ordem de pagamento extrajudicial ou judicial.

1.4. Ha nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 14.133/21 e alterações.

1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

### 2 DO CADASTRO PRÉVIO

2.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio [www.sandroleiloeiro.com.br](http://www.sandroleiloeiro.com.br) de modo gratuito, com antecedência mínima de até 72h (setenta e duas horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

2.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio [www.sandroleiloeiro.com.br](http://www.sandroleiloeiro.com.br) quais sejam:

a) SE PESSOA FÍSICA: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG do lado da foto ou CNH aberta e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável.

b) SE PESSOA JURÍDICA: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador, foto do Sócio administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado

2.3.1. Periodicamente manter login atualizados, dados cadastrais, e anexos documentais; contato telefônico e celular, endereço, comprovante de endereço e CNH validada e todos os documentos atualizados.

### 3 DOS REGISTROS DE LANCES

3.1. O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status “PRÓXIMOS LEILÃO”, mediante aprovação de cadastro.

3.2. Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio [www.sandroleiloeiro.com.br](http://www.sandroleiloeiro.com.br) e LOGAR-SE informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao leilão, aceitar as REGRAS do edital, “confirmar” PARTICIPAR DO LEILÃO, escolher seu lote, assim poderá dar seu LANCES PRÉ-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

FIXADOS e LANCE AUTOMÁTICO ou você pode classificar inúmeros lotes em marcações ♥ “favorito” irá para o AUDITÓRIO 360° somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lances a qualquer instante de vários lotes escolhidos pelo ♥ “favoritos”. Poderá ser necessário habilitar-se previamente para participar e registrar lances.

3.3. Sobrevindo lance nos três minutos finais do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

3.4. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance nos três minutos do encerramento do lote da vez, será acrescentando três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos. Dessa forma, os lotes serão fechados na sequência, não permitindo que o lote posterior feche antes do lote anterior.

3.5. O lance ofertado é irrevogável e irretroatável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.6. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

3.7. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.8. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF.

3.9. O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Comitente poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

3.10. O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor mínimo em acréscimo para lance de cada lote; “Incremento”,

### 4 DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Os lotes poderão ser visitados pelos interessados (a) no período de **25/11/2024 a 06/12/2024, SENDO OBRIGATÓRIO O AGENDAMENTO PRÉVIO, POR MEIO Nº de contato celular – WhatsApp: (32) 99856-1667 Nº de contato telefone – Ramal: (32) 3751-1181 / (32) 3751-1698** com a responsável **Sr. Flávio Ferreira**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

**Giovanelli**, nos seguintes horários: das **14:00 às 17:00**; O interessado no dia da visita, portar documento de identificação, portar equipamentos de segurança EPIs, sendo obrigatório ser acompanhado pelo um servidor público; Endereço e locais dos bens:

4.1.1. **Pátio da Secretaria Municipal de Agricultura, Rua Sebastião Mateus de Oliveira, s/n.º, Quebra Copos, Tombos/MG, CEP 36.844-000.**

4.2. Os licitantes poderão fazer visita nos locais para conhecimento dos bens móveis inservíveis, a fim de se inteirarem das particularidades respectivas, devendo verificar as condições atuais, não podendo, após, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

4.3. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, as fotos e descrições dos bens encontram-se no Anexo I e II, sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site, não servem de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

### **5 DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTOS**

5.1. A Arrematação será somente em nome do Titular, ou por Procuração Pública, ou Termo Representante Legal modelo Anexo III.

5.1.1. Na apresentação do Anexo III será cobrado o serviço de protocolo e autenticação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) pagamento imediato perante solicitação a organização da Melhores Leilões.

5.2. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

5.3. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I e Anexo II do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM DIREITO A GARANTIA.**

5.4. A comissão e/ou taxa administrativa do Leiloeiro Público Oficial é amparada por lei sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance, pela ordem legislativa: Artigo 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 // Artigo 75, II, a da IN DREI 52/2022. // Artigo 89, III e IV da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022. // Ofício Circular JUCEMG/SG/NCFAA nº. 1/2023. // Leiloeiro Público Oficial Sandro Rodrigues Pinto - Ofício 01/2024 - Torna Público aos Comitentes contratantes prévios, publicação no diário oficial: Diário do Comercio - 11 de junho de 2024, folha 7.

5.4.1. O Leiloeiro Público Oficial ao direito de fé pública da união, dos estados e dos municípios, promete conduzir idoneidade; automaticamente anular ou abonar qualquer regra de contrato licitatório incondicional ou irregular e proceder sem interrupção com a execução pela ordem legislativa: Lei 8.027, de 12 abril de 1990.

5.5. O pagamento do leiloeiro e do Comitente deverá ser efetuado integralmente à vista em até **24h (vinte e quatro horas)** homologado após o fechamento do leilão acompanhado o documento “ARREMATACÃO TERMO DE COMPROMISSO” mediante transferência Bancaria, sendo que os dados bancários do Comitente e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes através de e-mail, ou pelo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

WhatsApp (37)9.9981-0696, **pagos separadamente**, sendo obrigação do arrematante o pagamento.

5.5.1. Dados bancários: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

CNPJ sob o nº **18.114.223/0001-45**

Nº banco: **BANCO DO BRASIL 001**

Nº agencia: **2483-X**

Nº conta corrente: **16336-8**

**PIX: (NÃO SERÁ ACEITO)**

5.3.2. Dados bancários: **SANDRO RODRIGUES PINTO**

CPF: sob o nº **052.302.226-38**

Nº banco: **SICOOB 756**

Nº agencia: **3119**

Nº conta corrente: **2572-0**

PIX: **sandroleiloeiro@gmail.com**

5.6. **APÓS O PAGAMENTO, O ARREMATANTE DEVE ENVIAR OS COMPROVANTES PARA O E-MAIL [sandroleiloeiro@gmail.com](mailto:sandroleiloeiro@gmail.com) OU PELO WHATSAPP 37 9.9981-0696.**

5.6.1. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura: Nota de Venda em Leilão, que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento contábil.

5.7. Na hipótese de **ANULAÇÃO ou CANCELAMENTO**, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade, correrá por conta do arrematante o pagamento sobre o ITEM 5.4, à título taxa de serviço ao leiloeiro, pagamento prévio, ou em 24 horas após notificação de anulação ou cancelamento.

5.8. Caso não haja o **CUMPRIMENTO** das obrigações assumidas após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão no valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos, e mais o pagamento sobre o ITEM 5.4 reverente a (comissão e taxa administrativa) onde será revertido ao Leiloeiro Público Oficial.

5.9. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos pelos Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

## **6 DAS ENTREGAS E RETIRADAS DOS BENS**

6.1. A entrega do bem arrematado será efetuado com agendamento prévio, em data e horário informados pelo comitente, juntamente com o Documento Único de Transferência CRV-ATPV/ATPV-e, devidamente preenchido e como reconhecimento no cartório das assinaturas do arrematante e do comitente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

6.2. Os arrematantes receberão os bens no local onde foram visitados (item 4), correndo por sua exclusiva conta as despesas com multas, impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

6.3. O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado mediante a apresentação da procuração, junto com documento de Identificação com foto, e Nota de Venda em Leilão; Modelo **ANEXO IV PROCURAÇÃO DE RETIRADA DE BENS** por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pelo comitente e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

6.4. No momento da retirada dos bens, em caso de veículos, o Comitente também entregará ao arrematante o Documento Único de Transferência CRV-ATPV/ATPV-e (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão após o julgamento dos remanescentes. Quanto ao Documento Único de Transferência CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Comitente pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e comitente a data para assinatura em cartório ou em despachante, as despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

6.5. Será declarado abandonado do lote arrematado que não for retirado do recinto armazenador em 60 dias, quando então a venda será considerada nula “desistência” e os bens revertidos ao patrimônio do Comitente, sem que caiba qualquer restituição ou indenização ao arrematante.

6.6. Contato para agendamento da retirada dos lotes, por meio do agendamento prévio, por meio do **Nº de contato celular – WhatsApp: (32) 99990-9936, Nº de contato telefone – Ramal: (32) 3751-2317** com a responsável SR. **MICHEL LAZZARONI MORAES**, nos seguintes horários: das **14:00h às 17:00h**.

## **7 DAS TRANSFERÊNCIAS DOS BENS**

### **7.1. DO Veículo;**

7.1.1. As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, Documento Único de Transferência CLV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, nota de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Comitente e/ou Leiloeiro Público Oficial.

7.1.2. Caso o arrematante não faça a transferência do veículo no prazo acima, será notificado para fazê-lo em **10 dias**, sob pena de aplicação de multa diária no valor de **R\$20,00 (vinte reais)**, limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação desta multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no item 5.7 deste Edital.

7.1.3. O arrematante que adquirir veículos com registro no DETRAN, deverá, de posse do Documento Único de Transferência CRV-ATPV/ATPV-e já assinado pelo comitente, realizar o reconhecimento de sua assinatura no cartório



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

local e obter fotocópia autenticada, as suas expensas, do referido documento e disponibilizá-la a administração para efeitos de comunicação de venda, para só então retirar o veículo arrematado.

7.1.4. Em casos que não houver o Documento Único de Transferência CRV-ATPV/ATPV-e os documentos hábeis para transferência; pela ordem do regimento da POLICIA CIVIL DETRAN - PORTARIA 1911, ART.8 – XIV: Providenciar Carta de Arrematação, CNH digital ou documento RG autenticada do comitente, Ata de posse, Nota de Arrematação do leiloeiro e o Edital. Modelo: Carta de Arrematação ANEXO V.

7.1.5. A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, será efetuada única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência CRV-ATPV/ATPV-e, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

7.1.6. Dos veículos: Os veículos não poderão ser modificados até que sejam efetuadas as transferências junto ao órgão de trânsito – DETRAN

### **8 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Taxas, Etc...).

8.2. Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.

8.3. Não cabe ao Comitente, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes ou ao lotes de sucatas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria in loco dos bens.

8.4. Os lotes de sucatas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Comitente pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.

8.5. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento, estado, e características dos mesmos.

8.6. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

### 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

9.2. Os bens remanescentes do leilão (após a disputa online eletrônico via rede mundial de computadores) por falta de lances, por negligência (s) pelo (s) arrematante (s) prevista neste edital, serão retornados a este leilão na modalidade Demanda, critério para julgamento por declinação por ordem de classificação até o terceiro colocado, e/ou oferta com julgamento do maior lance eletrônico e/ou telefone, com encerramentos diários ao seu fechamento total, será até arrematarem todos os lotes, com taxa administrativa igual a comissão ampara no item 5.4., obedecendo as mesmas condições constantes neste edital e aproveitando todos os atos já praticados.

9.3. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar seus bens antes da confecção da fatura de venda em leilão, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão em nome de terceiro.

9.4. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.5 O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Comitente.

9.6. Fica reservado ao Comitente e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

9.7. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 14.133/21, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

9.8. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao comitente através do site <https://www.prefeituratombos.mg.gov.br> ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site [www.sandroleiloeiro.com.br](http://www.sandroleiloeiro.com.br) ou pelo WhatsApp (37)9.9981-0696.

9.8. Fica eleito o foro da Comarca de **TOMBOS - MG**, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

Tombos - MG, dia 04 de novembro, de 2024.

TIAGO PEDROSA  
LAZZARONI  
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por  
TIAGO PEDROSA LAZZARONI  
DALPERIO:05390059670  
Dados: 2024.11.04 08:11:40  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE TOMBOS**

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio  
Prefeito Municipal

Firma reconhecida Ou  
Ass. Digital Certificada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

## ANEXO III TERMO REPRESENTANTE LEGAL “ARREMATANTE”

### EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS LEILÃO N.º 01/2024

No dia **09 de dezembro, de 2024**, venho por meio deste protocolar o Representante Legal.

Nome do Arrematante: \_\_\_\_\_,  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_, n.º: \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ UF\_\_ CEP: \_\_\_\_\_,  
Telefone: (\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_.

Por seu representante legal

Nome do Arrematante: \_\_\_\_\_,  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_, n.º: \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ UF\_\_ CEP: \_\_\_\_\_,  
Telefone: (\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_.

O qual ocupa o cargo de negociante, DECLARA ambos conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especialmente a Lei federal n.º 14.133.

REFERENTE EDITAL: **001/2024, ITEM: 5.1.** A Arrematação será somente em nome do Titular, ou por Procuração Pública, ou Termo Representante Legal modelo Anexo III.

5.1.1. Na apresentação do Anexo III será cobrado o serviço de protocolo e autenticação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) pagamento imediato perante solicitação.

---

Assinatura do ARREMATANTE

Firma reconhecida Ou  
Ass. Digital Certificada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

### ANEXO IV PROCURAÇÃO DE RETIRADA DE BENS “ARREMATANTE”

Outorgante:(nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_  
profissão), \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido  
pelo (órgão), \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.)  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ celular \_\_\_\_\_,  
pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a)

Outorgado: (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_  
profissão), \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido  
pelo (órgão), \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.)  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ celular \_\_\_\_\_,  
para requerer/solicitar **RETIRADA E TRANSPORTE, DESCRIÇÃO(ÕES) DO(S)  
LOTE(S):** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, responsabilizando-se por todos os atos  
praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de  
(dia/mês/ano) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

REFERENTE EDITAL: **001/2024, ITEM: 6.3.** O(s) bem(s) será(ão)  
entregue(s) pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente  
habilitado mediante a apresentação da procuração, junto com documento de  
Identificação com foto, e Nota de Venda em Leilão; Modelo **ANEXO IV**  
PROCURAÇÃO DE RETIRADA DE BENS por este autorizado respeitar  
todas as normas de segurança e saúde impostos pelo comitente e pelo  
Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento  
de proteção individual).

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do ARREMATANTE Outorgante)

Firma reconhecida Ou  
Ass. Digital Certificada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

## ANEXO V CARTA DE ARREMATACÃO “COMITENTE”

Número do CRV: \_\_\_\_\_ Espelho Segurança \_\_\_\_\_

### CARTA DE ARREMATACÃO DE BENS INSERVÍVEIS ATRAVÉS DO LEILÃO PÚBLICO Nº001/2024 PROMOVIDO PELO COMITENTE

Pela presente CARTA DE ARREMATACÃO, de um lado o comitente \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inserida sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa a \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo exmo. SR. Presidente \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e, de outro lado arrematante pessoa física/jurídica Nome: \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ ou CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaram ter entregue e recebido definitivamente, o veículo; \_\_\_\_\_  
Marca: \_\_\_\_\_ modelo: \_\_\_\_\_ ano: \_\_\_\_\_  
cor: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ chassi: \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ placa: \_\_\_\_\_, arrematado pela importância de R\$ \_\_\_\_\_  
(valor \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ extenso) \_\_\_\_\_ através do;  
Promovido pelo comitente em dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024, por terem sido cumpridas todas as exigências contidas no edital do referido Processo Licitatório.  
DECLARAM finalmente, que nada tem a reclamar uma da outra, relativamente ao objetivo do leilão público acima citado.

REFERENTE EDITAL: **001/2024, ITEM: 7.1.4.** Em casos que não houver o CRV (Documento Único de Transferência), os documentos hábeis para transferência; ordem pelo regimento da **POLICIA CIVIL DETRAN - PORTARIA 1911, ART.8 – XIV:** Providenciar Carta de Arrematação, CNH digital ou documento RG autenticada do comitente, Ata de posse, Nota de Arrematação do leiloeiro e o Edital. Modelo: Carta de Arrematação **ANEXO V.**

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
**COMITENTE**

Firma reconhecida Ou  
Ass. Digital Certificada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

### ANEXO II - LAUDO FOTOGRAFICO LEILÃO PÚBLICO N. °01/2024

LOTE 01 FIAT FIORINO ATENA AMB - PLACA OQE 8271 - RENAVAM 00544791142 - CHASSI 9BD255049D8964591 - ANO 2013 2013 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR DANIFICADO



LOTE 02 VW GOL CYTI MB S - PLACA PVS 4207 - RENAVAM 01041721754 - CHASSI 9BWAA45U4FP553342 - ANO 2015 2015 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 03 FIAT PALIO FIRE ECONOMY - PLACA OPZ 5183 - RENAVAM 00538217170 - CHASSI 9BD17164LE5879939 - ANO 2013 2014 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 04 FIAT FIORINO FLEX - PLACA HMN 9100 - RENAVAM 00983679762 - CHASSI 9BD25504998843683 - ANO 2008 2009 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO – ELETRICA COM DANOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

Praça Cel. Quintão, 5, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000

TEL: (32) 3751-1595





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**ANEXO II - LAUDO FOTOGRAFICO  
LEILÃO PÚBLICO N. °01/2024**

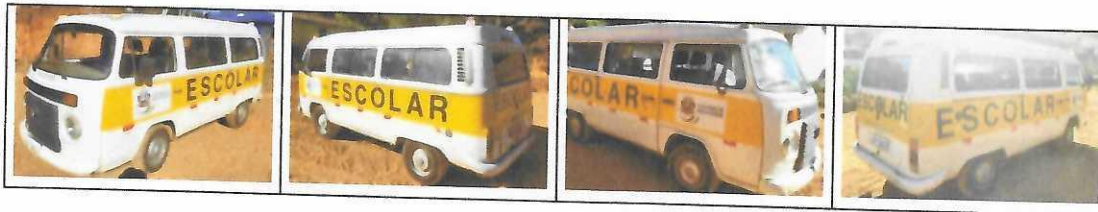
LOTE 05 VW SPACEFOX 1.6 GII - PLACA HLF 7918 - RENAVAM 00416621082 - CHASSI 9BWPB05Z2C4065709 - ANO 2011 2012 - COR PRATA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 06 VW KOMBI ESCOLAR - PLACA HLF 7355 - RENAVAM 00369421531 - CHASSI 9BWMF07X1CP009889 - ANO 2011 2012 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 07 VW KOMBI ESCOLAR - PLACA HLF 8402 - RENAVAM 00455560668 - CHASSI 9BWMF07X6CP011203 - ANO 2011 2012 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 08 RENAUT LOGAN EXP 16 - PLACA HLF 6638 - RENAVAM 0037384258 - CHASSI 93YLSR7UHBJ785881 - ANO 2011 2011 - COR PRATA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

CNPJ 18.114.223/0001-45

Praça Cel. Quintão, 5, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000

TEL: (32) 3751-1595





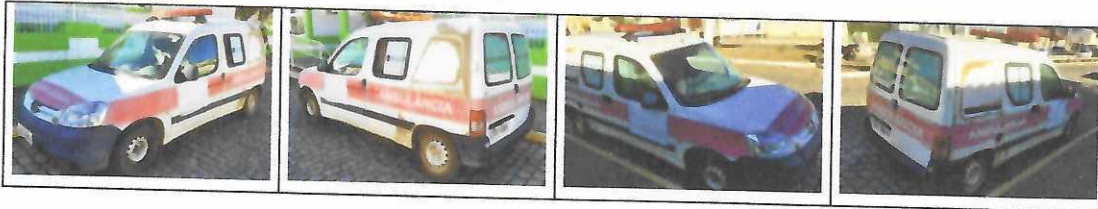
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

### ANEXO II - LAUDO FOTOGRAFICO LEILÃO PÚBLICO N. °01/2024

LOTE 09 FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 - PLACA PYA 0515 - RENAVAM 01091220635 - CHASSI 9BD119660SG1135508 - ANO 2016 2016 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 10 I PEUGEOT PART GEENCAR - PLACA QOY 6884 - RENAVAM 01160669730 - CHASSI 8AEGCNFN8KG501388 - ANO 2018 2019 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 11 FIAT DOBLO ESSENCE 7L E - PLACA QNH 0399 - RENAVAM 01125974068 - CHASSI 9BD1196GDH1142001 - ANO 2017 2017 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 12 VW GOL 1.6 MB5 - PLACA QUO 3765 - RENAVAM 01201573103 - CHASSI 9BWAB45U9LT035114 - ANO 2019 2020 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS  
CNPJ 18.114.223/0001-45  
Praça Cel. Quintão, 5, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000  
TEL: (32) 3751-1595





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

### ANEXO II - LAUDO FOTOGRAFICO LEILÃO PÚBLICO N. °01/2024

LOTE 13 FIAT DOBLO GREENCAR MO4 - PLACA PZR 8859 - RENAVAL 01119202849 - CHASSI 9BD22315UG2042050 - ANO 2016 2016 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 14 VW NOVO GOL - PLACA QNK 4646 - RENAVAL 01135357134 - CHASSI 9BWAG45U2JT046387 - ANO 2017 2018 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 15 FIAT PALIO FIRE - PLACA PVS 7866 - RENAVAL 01042345977 - CHASSI 9BD17102ZF7533000 - ANO 2015 2015 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



LOTE 16 FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 - PLACA QUQ 2061 - RENAVAL 01202350175 - CHASSI 9BD195A4ZL0863340 - ANO 2019 2020 - COR BRANCA – ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS – EM FUNCIONAMENTO – MOTOR EM FUNCIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS  
CNPJ 18.114.223/0001-45  
Praça Cel. Quintão, 5, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000  
TEL: (32) 3751-1595





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

### ANEXO II - LAUDO FOTOGRAFICO LEILÃO PÚBLICO N. °01/2024

LOTE 17 FIAT DOBLO RONTAN AMB2 - PLACA NXX 0923 - RENAVAM 0457488379 - CHASSI 9BD223153C2025228 - ANO 2011 2012 - COR BRANCA- ARREMATANTE CONSULTAR DETRAN TAXA E MULTAS - EM FUNCIONAMENTO - MOTOR EM FUNCIONAMENTO



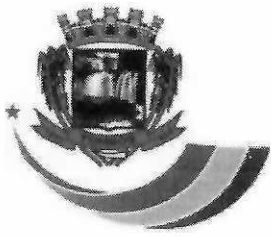
#### COMISSÃO DE LEILÃO:

- O arrematante aceita adquirir o bem conforme edital, no estado de conservação em que se encontra, no local de sua retirada, sem garantia, isentando o comitente e o leiloeiro de qualquer responsabilidade, bem como de possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos dos leilões "FOTOS ILUSTRATIVAS".
- Agendamento para visitação, quanto da retirada somente com o membro responsável da comissão; é de responsabilidade do arrematante vistoriar e avaliar as condições físicas do bem e numerações do chassi e motor antes do arremate, visto que os mesmos podem apresentar danos mecânicos, elétricos, peças faltantes ou vícios ocultos; toda e qualquer regularização/troca de peças e motor são de responsabilidade do arrematante.
- Quanto à documentação, é de responsabilidade do arrematante verificar eventuais débitos que recaem sobre os bens, assumindo as despesas/ônus que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação (DETRAN), bem como realizar a quitação dos mesmos imediato.
- Proibido negociar dentro das dependências da comitente, o arrematante é o responsável pela retirada do bem e não a pessoa com a qual ele negociou.
- O arrematante não poderá deixar veículos, equipamentos ou pernoitar dentro das dependências do comitente.
- Retirada após pagamento, conferência junto ao financeiro, e deliberação da comissão de leilão.
- Os veículos que não possuem Documento Único de Transferência CRV-ATPV/ATPV-e ou baixa definitiva ficará a cargo do arrematante realizar todas as providências necessárias para a efetivação da transferência, incluindo a solicitação de espelho/número do Documento Único de Transferência CRV-ATPV/ATPV-e, alteração de placa e demais exigências do DETRAN.

**ALEXANDRE MARTINS DE OLIVIERA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**  
**PORTARIA 03/2024**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45  
Praça Cel. Quintão, 5, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000  
TEL: (32) 3751-1595



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO N. °01/2024

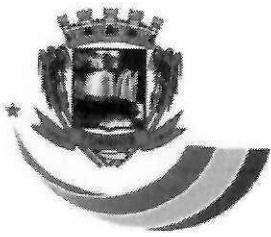
LOTE ITEM	VEÍCULOS MAQUINAS SUCATA EQUIPAMENTOS	PLACA RENAVAN	CHASSI	ANO MOD	COR	AVALIAÇÃO
01	FIAT FIORINO ATENA AMB	OQE 8271 00544791142	9BD255049D8964591	2013 2013	BRANCA	R\$15.000,00
02	VW GOL CYTI MB S	PVS 4207 01041721754	9BWAA45U4FP553342	2015 2015	BRANCA	R\$18.200,00
03	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	OPZ 5183 00538217170	9BD17164LE5879939	2013 2014	BRANCA	R\$14.400,00
04	FIAT FIORINO FLEX	HMN 9100 00983679762	9BD25504998843683	2008 2009	BRANCA	R\$15.300,00
05	VW SPACEFOX 1.6 GII	HLF 7918 00416621082 - CHA	9BWPB05Z2C4065709	2011 2012	PRATA	R\$16.900,00
06	VW KOMBI ESCOLAR	HLF 7355 00369421531	9BWMF07X1CP009889	2011 2012	BRANCA	R\$18.100,00
07	VW KOMBI ESCOLAR	HLF 8402 00455560668	9BWMF07X6CP011203	2011 2012	BRANCA	R\$18.100,00
08	RENAUT LOGAN EXP 16	HLF 6638 0037384258	93YLSR7UHB785881	2011 2011	PRATA	R\$9.200,00
09	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	PYA 0515 01091220635	9BD119660SG1135508	2016 2016	BRANCA	R\$24.800,00
10	I PEUGEOT PART GEENCAR	QOY 6884 01160669730	8AEGCNFN8KG501388	2018 2019	BRANCA	R\$19.700,00
11	FIAT DOBLO ESSENCE 7L E	QNH 0399 01125974068	9BD1196GDH1142001	2017 2017	BRANCA	R\$26.600,00
12	VW GOL 1.6 MB5	QUO 3765 01201573103	9BWAB45U9LT035114	2019 2020	BRANCA	R\$24.100,00
13	FIAT DOBLO GREENCAR MO4	PZR 8859 01119202849	9BD22315UG2042050	2016 2016	BRANCA	R\$31.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CNPJ 18.114.223/0001-45

Praça Cel. Quintão, 5, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000

TEL: (32) 3751-1595



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO N. °01/2024**

14	VW NOVO GOL	QNK 4646 01135357134	9BWAG45U2JT046387	2017 2018	BRANCA	R\$22.700,00
15	FIAT PALIO FIRE	PVS 7866 01042345977	9BD17102ZF7533000	2015 2015	BRANCA	R\$17.146,00
16	FIAT UNO ATTACTIVE 1.0	QUQ 2061 01202350175	9BD195A4ZL0863340	2019 2020	BRANCA	R\$22.600,00
17	FIAT DOBLO RONTAN AMB2	NXX 0923 0457488379	9BD223153C2025228	2011 2012	BRANCA	R\$19.100,00

*Alexandre Martins Oliveira*

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVIERA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO  
PORTARIA 03/2024